

Retificação do Edital de Chamamento Público Nº 02/2025

Edital de Chamamento Público Nº 02/2025 - Seleção de Projetos Culturais de Diversos Segmentos Culturais, com Recursos Oriundos de Emendas Impositivas da Câmara Municipal de Vereadores de Canela, sob as Diretrizes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Nº 14.399/2022). 1

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Canela, em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 02/2025, comunica a retificação do texto para corrigir a palavra "entidades" para "pessoas jurídicas".

ONDE SE LÊ:

- **Página 3, Item 4.1.2:** "As cotas serão destinadas às entidades (com CNPJ) que possuam quadro de dirigentes majoritariamente (cinquenta por cento mais um) composto por pessoas negras, indígenas ou com deficiência."

PASSE A LER:

- **Página 3, Item 4.1.2:** "As cotas serão destinadas às **pessoas jurídicas** (com CNPJ) que possuam quadro de dirigentes majoritariamente (cinquenta por cento mais um) composto por pessoas negras, indígenas ou com deficiência."

Esta retificação visa manter a clareza e a precisão das informações contidas no edital. As demais disposições e prazos do Edital de Chamamento Público nº 02/2025 permanecem inalterados.

Canela, 02 de setembro de 2025.



Gilberto da Conceição Cezar
Prefeito Municipal